



*Prefeitura Municipal de*  
**TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 090/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a exoneração de Motorista, e dá outras providências.”*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Senhora **MARIA CRISTINA VIGORITO TRENTO**, RG. 10.376.303 e CPF nº 068.655.458/26, do cargo efetivo, de **Enfermeira**, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

**Art 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
***Prefeito Municipal***

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*